

DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 – ITEM 27

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e em cumprimento ao Item 27, Anexo II da Resolução TCE-PE 216, de 06 de dezembro de 2023, que a Unidade de Controle Interno do Município de Bom Jardim não efetuou auditoria durante o exercício de 2023, focando seus trabalhos em atividades recomendatórias, através de instruções normativas, bem como a busca e análise de documentos para respaldar as auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas, o acompanhamento destas e posterior controle de ajustes nos itens apontados nos Relatórios de Auditoria.

Bom Jardim-PE, 12 de março de 2024.

GABRIELE SILVA
FERNANDES DE
SOUZA:09523040405

Assinado de forma digital por
GABRIELE SILVA FERNANDES DE
SOUZA:09523040405
Dados: 2024.03.12 16:43:46 -03'00'

GABRIELE SILVA FERNANDES DE SOUZA

Controladora Interna do Município de Bom Jardim/PE